



---

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 931

Aprovar o Projeto Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE).

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 216ª reunião ordinária, realizada em 17 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 8.088/200 e o parecer do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

Aprovar **Projeto Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar** (CECANE), cujo anexo fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 17 de outubro de 2008.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício



## Escola de Nutrição

### Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar de Ouro Preto CECANE/UFOP

#### PLANO DE TRABALHO - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (CECANE), para a região sudeste compreendendo os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, sediado na Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto.	<b>Início:</b> Dezembro de 2007	<b>Término:</b> Dezembro de 2008.
<p style="text-align: center;"><b>Identificação do objeto:</b></p> <p>Implantação do "CECANE" na Escola de Nutrição (ENUT) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) visando o desenvolvimento as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Capacitação de agentes envolvidos no planejamento, gestão, execução e controle social do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo;</li><li>2) Apoio técnico/assessoria aos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE) e às entidades executoras nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo no planejamento, gestão e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);</li><li>3) Projetos de pesquisa na área de alimentação, nutrição e saúde escolar com ênfase na segurança alimentar e nutricional;</li></ol> <p>Projetos de extensão universitária voltados para a promoção da alimentação saudável e adequada fundamentados em estratégias de desenvolvimento regional.</p>		
<p style="text-align: center;"><b>Justificativa da Proposição:</b></p> <p>O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) visando definir o apoio ao desenvolvimento da segurança alimentar e nutricional dos escolares em todo território nacional considerando a dimensão estratégica do PNAE como política nacional, busca estabelecer parcerias com instituições federais de ensino e organismos da sociedade civil que tenham experiência, compromisso, e capacidade técnica para o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento do Programa de forma descentralizada. A instituição proponente possui razoável experiência na elaboração e execução de projetos e ações já desenvolvidos e/ou em andamento na área de alimentação, nutrição e saúde do escolar em várias regiões do Estado de Minas Gerais, especialmente, nos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Norte de Minas, Região Metropolitana de Belo Horizonte e de Ouro Preto. Dessa forma, os objetivos que nortearam os projetos da Escola de Nutrição da UFOP e seu corpo de pesquisadores ao longo dos anos se coadunam com as proposições e perspectiva apresentadas pelo FNDE na busca do fortalecimento do PNAE em sua dimensão nacional. Para tanto a descentralização das ações em parceria com a universidade torna-se uma realidade viável e integradora. Ademais, entendemos que pela proximidade geográfica com o Estado do Espírito Santo o CECANE instituído na UFOP poderá desenvolver, também, suas ações nesse Estado contribuindo para o aprimoramento do programa, suprimindo uma demanda já existente pelos envolvidos no planejamento, gestão, execução e controle social do PNAE.</p>		

*dfz*



**Produtos esperados:**

- ✓ Implantação do Cecane na ENUT da UFOP com abrangência nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo;
- ✓ Capacitação de Conselheiros de Alimentação Escolar (CAE) e nutricionista do Programa de Alimentação Escolar em Minas Gerais e Espírito Santo.
  - Capacitação de cinquenta nutricionistas no estado do ES e duzentos em MG., sendo uma capacitação no ES e duas em MG.
  - Capacitação de sessenta conselheiros dos CAEs (três participante por município) no ES e de duzentas em MG. Abrangerá vinte municípios do ES numa única capacitação e oitenta municípios em MG em três capacitações.
- ✓ Pesquisas sobre o Perfil antropométrico e de anemia ferropriva de escolares dos municípios da região do médio Vale do Jequitinhonha.
  - O estudo será realizado numa amostra de cinco mil trezentos e trinta e oito escolares em dezesseis municípios do Médio Vale do Jequitinhonha
- ✓ Projeto de extensão universitária envolvendo a população escolar.
  - Realização de quatro oficinas com trinta participantes em cada uma, totalizando uma participação de cento e vinte pessoas na temática: implantação de hortas escolares, agregação de valor á produção da agricultura familiar, Educação alimentar e nutricional e troca de experiências de agricultura urbana e familiar no fornecimento de alimentos para alimentação escolar. Haverá o envolvimento de professores e estudantes de graduação em nutrição e de áreas afins.
  - Produção de duas mil cartilhas com os conteúdos das oficinas para os agentes envolvidos que deverão desempenhar papel de multiplicadores.
  - Produção de dois mil materiais didáticos de Educação Nutricional e Promoção da Alimentação Saudável no Ambiente Escolar.
  - Quatro encontros de monitoramento e avaliação do projeto de extensão.
- ✓ Apoio e assessoria técnica aos Conselhos de Alimentação Escolar – CAE's e às Entidades Executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.
  - Haverá apoio técnico e assessoria, também, por via de contatos por telefone e internet em atendimento às demandas espontâneas dos municípios sem ônus adicionais ao CECANE que ultrapassem ao orçamento já previsto.
  - Assessoria e apoio técnico *in loco* em doze municípios, priorizando os municípios dos Consórcios de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local – CONSADs que abrangem municípios de MG e ES. Serão realizadas duas assessorias *in loco* por mês de acordo com o cronograma apresentado.

dy



### CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES	INDICADOR FÍSICO		2007	2008											
			D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
	UNID	QUANT													
Implantação do CECANE		1	X	X											
Articulações interinstitucionais para capacitações, pesquisas e extensão			X	X	X	X	X	X	X					X	X
Capacitação de nutricionistas	Curso	3					X	X	X						
Capacitação de Conselheiros do CAE	Curso	4				X	X	X	X						
Apoio técnico/assessoria	Assessoria	12				X	X	X	X					X	X
Projeto de Pesquisa	Pesquisa	1													
Contato com os municípios				X	X										
Preparação do trabalho de campo						X	X								
Trabalho de campo								X	X						
Digitalização dos dados										X	X				
Análise das informações													X	X	
Produção do relatório														X	X
Seminário de divulgação															X
Projeto de extensão															
Oficinas		4				X	X	X	X						
Encontros de monitoramento e avaliação		4						X	X					X	X
Produção das cartilhas	Unidades	2000													
Produção material de Educação Nutricional	Unidades	2000													
Relatório parcial	Relatório	1								X					
Relatório final	Relatório	1													X



## ANEXO AO PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

Além da justificativa para a descentralização do crédito exposta no PTS, a Universidade ainda compromete-se a:

- criar e manter o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar, para contribuir na promoção das ações e atividades que garantam a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar;
- construir parceria que possa colaborar para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade na gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio das ações descritas no Plano de Trabalho.

O Centro Colaborador formado para a execução das ações oriundas da descentralização do recurso deverá conter conforme suas necessidades a seguinte estrutura organizacional:

- I – Coordenador de Gestão;
- II - assessoria técnica administrativa;
- III – assessoria jurídica;
- IV – assessoria financeira;
- V – auxiliar administrativo;
- VI - agentes do PNAE.

O Centro Colaborador poderá conter em sua estrutura Sub-coordenadores de Educação Permanente, de Ensino e Extensão, de Comunicação e Assessoria e de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento, caso o projeto a ser desenvolvido necessite, estando esses ligados ao produto e remunerados em razão do desenvolvimento da atividade.

Os sub-coordenadores deverão ser selecionados mediante critérios estabelecidos pela Universidade e pelo FNDE de acordo com o Regimento Interno do Centro Colaborador, e o Coordenador de Gestão e os agentes do PNAE serão designados pelo FNDE em parceria com a Universidade;

A estrutura descrita acima para o Centro Colaborador deverá ser implantada gradualmente, de acordo com os produtos e atividades propostas para cada Centro Colaborador, podendo ser modificado de comum acordo entre as partes, desde que não deixe de atender aos objetivos específicos das ações previstas no Plano de Trabalho da descentralização do recurso.

O Centro Colaborador deverá atuar regionalmente, nacionalmente e/ou internacionalmente para realizar as ações de apoio, melhoria da qualidade de gestão e do controle social do PNAE, mediante recursos repassados por meio da descentralização orçamentária, de acordo com a Resolução/CD/FNDE N° 019/2005.

A Universidade poderá substabelecer contratos, convênios ou termos de parceria com terceiros, pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, como co-executoras, para o alcance dos objetivos pactuados, por meio da transferência de conhecimentos e tecnologia, prestação de serviços de



pesquisa, capacitação de pessoal e apoio ao desenvolvimento da alimentação e nutrição do escolar.

O Centro Colaborador deverá cumprir as seguintes normas:

I - Incluir atividades complementares e de desenvolvimento de projetos de extensão e de iniciação científica vinculadas aos temas referentes ao PNAE, envolvendo acadêmicos das diversas áreas de conhecimento;

II – Executar projeto sob sua responsabilidade, podendo haver co-executoras, destinando o percentual dos recursos financeiros necessários, de acordo com a legislação vigente;

III – Ser responsável pela execução gerencial e financeira do projeto e pela execução do objeto do projeto. A co-executora, quando existente, participará diretamente da execução técnica do projeto, bem como do planejamento das ações, quando solicitada;

IV - Inserir as instituições co-executoras no projeto de execução, quando inviabilizado pela Universidade;

V – Enviar ao FNDE relatório parcial técnico e físico-financeiro em junho, setembro, e relatório final, em dezembro do corrente ano, contendo as ações desenvolvidas pelo Centro Colaborador, para acompanhamento dos produtos, pelo FNDE.

Como parte executora, à **Universidade** caberá:

I – Criar por meio de instrumento legal-administrativo, implementar e manter o Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar;

II - Planejar as ações a serem desenvolvidas para o exercício subsequente e se for o caso, deverá ser pautada nos resultados e atividades esperados pelos Centros Colaboradores descritos no presente documento;

III - Encaminhar ao FNDE o Plano de Trabalho, o cronograma de execução e a planilha orçamentária referente ao exercício subsequente até setembro do ano corrente, para aprovação pelo FNDE.

IV – Apresentar ao FNDE o planejamento detalhado das ações previstas no Plano de Trabalho aprovado;

V – Executar as ações de acordo com o planejamento apresentado no Plano de Trabalho e no caso de alteração do produto, os recursos financeiros previamente alocados só poderão ser modificados com aprovação do FNDE.

VI – Realizar parcerias, se necessário, com Instituições que serão co-executoras, através de convênio, contrato ou termo de parceria.

VII – Quando houver co-executora, a Universidade poderá repassar os recursos financeiros necessários, de acordo com a legislação e se responsabilizar pelo acompanhamento do planejamento e da execução das ações propostas;



IX – Enviar os relatórios técnico e físico-financeiro, impreterivelmente, no final dos meses de junho, setembro e o Relatório Final, em dezembro do corrente ano, contendo os resultados das ações desenvolvidas pelo Centro Colaborador ou pela co-executora, para a apreciação do FNDE;

X – Instituir as Sub-Coordenações para desenvolver as ações planejadas, junto com o FNDE;

Caberá ao FNDE:

I – Compor uma comissão que tem como objetivo acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

II – Elaborar roteiro para subsidiar o relatório final sob responsabilidade do Centro Colaborador, que deverá ser assinado pela Universidade e encaminhado ao FNDE para conhecimento.

Caberá ao representante legal da **Universidade** (Coordenador de Gestão) e ao Presidente do **FNDE**, ou seu representante legal:

I - Dirimir consensualmente questões decorrentes da execução do Plano de Trabalho;

II - Sugerir e aprovar revisões no Plano de Trabalho e na Planilha Orçamentária.

Na aquisição de bens, produtos e serviços deverão ser observados as normas, regras e procedimentos legais e da legislação vigente.

Os bens e equipamentos adquiridos com recursos descentralizados pelo FNDE serão utilizados exclusivamente na sua execução, podendo ser doados ao patrimônio da Universidade, mediante Termo de doação de Bens Patrimoniais.

O **FNDE** poderá solicitar à **Universidade** ou ao **Centro Colaborador**, de comum acordo entre as partes, que execute diretamente serviços e elabore produtos não previstos no Plano de Trabalho.

Para a execução dos serviços e elaboração de produtos a que se refere a subcláusula anterior, a **Universidade** emitirá faturas de acordo com a proposta orçamentária encaminhada ao **FNDE**, podendo ser alocados ou não recursos financeiros a maior do que o previsto inicialmente.

A seleção de pessoal será realizada pela **Universidade** e pelo **Centro Colaborador**, para executar atividades previstas no âmbito do Plano de Trabalho que será regido pelos dispositivos normativos pertinentes às matérias, e passará pela aprovação do **FNDE/CGPAE**.

Quanto a publicação os partícipes se obrigam a manter sob o mais estrito sigilo dados e informações referentes às pesquisas e projetos, que possam causar constrangimento ético, ferir direitos, gerar pânico social, insegurança a sociedade e ao Estado, zelando pelo princípio da gestão pública, democrática em obediência às leis vigentes, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas, conforme os critérios estabelecidos na Lei 11.111/2005;

Os dados e as informações dessa natureza deverão ser submetidos a uma comissão designada pelo FNDE, que emitirá parecer quanto à pertinência da execução e divulgação dos projetos.



A Universidade deverá adotar procedimentos capazes de garantir:

- a) A segurança dos instrumentos durante a impressão, o acondicionamento, o transporte, a aplicação e a guarda dos mesmos;
- b) O sigilo das informações durante a impressão, o acondicionamento, o transporte, a aplicação, a constituição das bases de dados e guarda dos instrumentos; e
- c) A qualidade dos dados a serem coletados.

O FNDE terá prioridade e exclusividade na divulgação e publicação de dados e informações referentes aos projetos, podendo utilizá-los, parcial ou totalmente, em pesquisas, publicações, treinamentos, geração de banco de dados e informações, além de outras atividades e produtos preservando a referência aos autores e colaboradores.

Quando da publicação dos dados em veículo de divulgação científica a autoria e a co-autoria caberão às equipes executoras das pesquisas dos Centros Colaboradores, com a obrigatoriedade da divulgação do órgão financiador.

O Centro Colaborador se obriga a submeter previamente, por escrito, a aprovação do FNDE/PNAE, qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução direta ou indireta a serem eventualmente divulgados em publicações, relatórios, conclaves, propagandas, concursos e outros.

Cabe ao FNDE/PNAE a divulgação exclusiva de informações à pesquisa, sendo que os dados estarão sob embargo até a divulgação do relatório da pesquisa e estará assegurado aos participantes o sigilo das informações.

O FNDE/PNAE terá exclusividade de explorar a pesquisa ou qualquer resultado surgido no desenvolvimento de Projeto ou qualquer informação restrita relativa ao mesmo, e somente poderá ser objeto de utilização pelo autor, quando da aprovação expressa e por escrito do FNDE;

Somente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE se reserva o direito de todo o material produzido, por qualquer meio (papel ou eletrônico), podendo utilizá-lo, parcial ou totalmente, em pesquisas, publicações, treinamentos, geração de banco de dados e informações, além de outras atividades e produtos, preservando a referência aos autores e colaboradores.

A renovação dos Centros de Colaboradores estará condicionada à apresentação dos produtos dentro da classificação – pesquisa/capacitação/assessoria/extensão – dentro do prazo estabelecido no cronograma apresentado juntamente ao Plano de Trabalho.

#### **Equipe Técnica do CECANE-UFOP**

Prof. Ms. Élido Bonomo  
**Coordenador de Gestão**

Prof. Dr. Camilo Adalton Mariano da Silva  
**Subcoordenador de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Olívia Maria de Paula Alves Bezerra  
**Subcoordenadora de Ensino e Extensão**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP  
**Reitoria**

9



**UFOP**  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Profª. Ms. Margareth da Silva Corrêa  
**Subcoordenadora de Educação Permanente**

Nutricionista Betannya França Barros  
Nutricionista Joana Almeida Reis  
Nutricionista Natália Pereira da Silva Araújo  
**Agentes do PNAE**

Maria de Fátima Magalhães Bicalho  
**Assessora Técnica Administrativa**

Aline Pena Testasicca  
**Auxiliar Administrativa**



---

## EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS AGENTES ENVOLVIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DO CECANE/UFOP

**Coordenador:** Prof. Éldio Bonomo

**Sub-coordenadora de Educação Permanente:** Prof<sup>a</sup>. MS. Margareth da Silva Corrêa

Projeto de Capacitação de nutricionistas e membros do Conselho de Alimentação Escolar no âmbito das atividades do CECANE/UFOP.

### **Parceria / Contexto:**

As ações do Projeto estão concebidas na esfera da parceria entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, com a constituição do CECANE/UFOP – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar de Ouro Preto, para realizar ações de apoio e melhoria da qualidade da alimentação escolar, da gestão e do controle social do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### **Objetivos:**

Realizar formação e capacitação técnica dos sujeitos envolvidos na alimentação escolar, sob a perspectiva do controle social, visando melhoria na gestão e execução do PNAE por meio da educação permanente. A primeira etapa do projeto propõe capacitar 600 conselheiros e 400 nutricionistas, responsáveis técnicos pela alimentação escolar.

### **Justificativa:**

O oferecimento de uma alimentação saudável na rede escolar constitui princípio fundamental para a promoção da segurança alimentar e nutricional. O espaço escolar é considerado *locus* privilegiado para a promoção da saúde, por articular de forma dinâmica alunos, familiares, professores, funcionários técnico-administrativos e profissionais de saúde, proporcionando as condições para desenvolver atividades de reforço da capacidade de convivência saudável, do desenvolvimento psico-afetivo, e do aprendizado, constituindo-se em um importante núcleo de promoção da saúde local. Nesse sentido, a capacitação dos agentes envolvidos com a alimentação escolar é essencial para a garantia da oferta regular de alimentos saudáveis, justificando as ações do CECANE nesse sentido.

### **Conteúdo:**

Os temas serão abordados de acordo com o público alvo, sendo:

**Atividades Integradas:** Segurança Alimentar e Nutricional, Controle Social, Processo Licitatório, Avaliação de Prestação de Contas.

**Temas abordados para conselheiros:** Funções do CAE, Organização e Função do PNAE, Gestão dos Recursos PNAE pelo Município.



**Temas para nutricionista:** Atuação do nutricionista no PNAE, O Programa de Aquisição de Alimentos, Planejamento de Cardápios e Teste de Aceitabilidade, Relatos de Experiência Inovadora no PNAE.

**Metodologia:**

Os municípios dos dois estados foram divididos e classificados pelo FNDE de acordo com os seguintes itens, considerados critérios de prioridade:

- Denúncias, ao FNDE, sobre irregularidades na alimentação escolar naquele município;
- Irregularidades na prestação de contas junto ao FNDE;
- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) menor que 5;
- Município em diligência com o FNDE;
- Município não capacitado nos últimos 3 anos;
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) menor que 0,7;

O estado de Minas Gerais possui 853 municípios e o de Espírito Santo, 78, sendo que a maioria deles é considerada prioritária pelo FNDE. Para agrupar os municípios foram utilizadas informações do Plano Diretor de Regionalização da Saúde (PDR) do Estado de Minas Gerais, sendo selecionados os seguintes municípios-pólo: Ouro Preto, Montes Claros, Ipatinga, Patos de Minas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni. No estado do Espírito Santo esse mesmo critério não foi adotado, devido ao reduzido número de municípios, os quais podem ser incluídos em uma única capacitação, sendo escolhido como pólo o município de Vitória. Posteriormente, foi definida a metodologia para a realização das capacitações de nutricionistas e conselheiros de alimentação escolar, com carga horária de 24 horas, incluindo: Exposições dialogadas, dinâmicas, trabalhos de grupo, relatos e discussões de experiências, análise documental, exposição de vídeos.

**População-Alvo:**

Nutricionistas responsáveis técnicos pelo programa nacional de alimentação escolar junto ao FNDE e membros do Conselho de Alimentação Escolar das redes municipal e estadual.

**Abrangência:**

Municípios do estado de Minas Gerais e Espírito Santo definidos como prioridades pelo FNDE.

**Cronograma:**

As atividades de campo correspondentes às ações de educação permanente com a população-alvo do projeto serão desenvolvidas nos municípios pólo dos dois estados durante todo o ano de 2008.



Município	Data
Ouro Preto	9 a 11/04
Ouro Preto*	14 a 16/05
Ipatinga	4 a 6/06
Montes Claros	4 a 6/06
Vitória	23 a 25/06
Patos de Minas	30/06 a 02/07
Pouso Alegre	3 a 5/09
Teófilo Otoni	3 a 5/11
Montes Claros*	24 a 26/11

\* Em função da demanda regional.

### Resultados parciais obtidos:

Área de Abrangência	Capacitação	Município Polo	Número de Capacitados		Municípios participantes	Número de Turmas		Total de monitores
			Nutri	Cons		Nutri	Cons	
Central/Mata	I Capacitação	Ouro Preto	41	48	56 municípios	1	1	6
Central/Mata	II Capacitação	Ouro Preto	41	92	55 municípios	1	3	8
Norte de Minas	III Capacitação	Montes Claros	35	102	56 municípios	1	3	6
Rio Doce	IV Capacitação	Ipatinga	23	50	41 municípios	1	1	6
Estado do Espírito Santo	V Capacitação	Vitória	52	74	50 municípios	1	2	3
Alto Paranaíba	VI Capacitação	Patos de Minas	38	72	47 municípios	1	2	2
Sul de Minas	VII Capacitação	Pouso Alegre	63	65	72 municípios	2	2	4
<b>Total</b>			<b>293</b>	<b>503</b>	<b>377 municípios</b>			

**Projeto de Extensão:** Oficinas para Agricultores Familiares: integração entre a Agricultura Familiar e Alimentação Escolar.

**Coordenador:** Prof. Ms. Élideo Bonomo

**Subcoordenadora de Ensino e Extensão:** Prof<sup>a</sup>. Dra. Olívia Maria de Paula Alves Bezerra

### Parceria / Contexto:

As ações do Projeto estão concebidas na esfera da parceria entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, a partir da constituição do CECANE/UFOP – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, para



realizar ações de apoio e melhoria da qualidade da alimentação escolar adequada, da gestão e do controle social no âmbito do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

#### Objetivos:

- Realizar a formação e capacitação técnica de agentes envolvidos na produção de gêneros alimentícios advindos da agricultura familiar, tornando-os aptos a fornecê-los à alimentação escolar.
- Contribuir para efetivação da comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar para a alimentação escolar.

#### Justificativa:

A aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar traz uma série de vantagens que justificam a realização das oficinas propostas, entre elas:

- ✓ oferta de alimentos para a alimentação do escolar com maior qualidade;
- ✓ melhoria na qualidade nutricional da alimentação escolar;
- ✓ respeito aos hábitos alimentares locais;
- ✓ incentivo à produção agrícola e ao consumo local;
- ✓ melhoria das condições econômicas e sociais da população local;
- ✓ redução ou eliminação do desperdício de alimentos;
- ✓ promoção do desenvolvimento econômico e social das comunidades e municípios;
- ✓ promoção da segurança alimentar e nutricional;
- ✓ promoção de hábitos alimentares mais saudáveis;
- ✓ maior integração entre poder público, produtores familiares e sociedade civil.

#### Conteúdo:

As oficinas abordarão temas sobre a Promoção da Alimentação Saudável no Ambiente Escolar; o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar – Estado atual e Perspectivas; apresentação de experiências exitosas de comercialização entre agricultura familiar e alimentação escolar; e levantamento das principais dificuldades encontradas nesse processo.

#### Público-Alvo:

Agricultores familiares organizados em associações ou cooperativas; membros do Conselho de Alimentação Escolar Municipal; Nutricionistas responsáveis técnicas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar junto ao FNDE e/ou representantes do governo municipal; e gestores municipais.

#### Metodologia:

As oficinas terão carga horária de 8 horas. Serão realizadas conferências e plenárias abrangendo temas diversos voltados para o Direito Humano à Alimentação, Alimentação do Escolar e Agricultura Familiar, entre outros. Pretende-se propiciar um espaço de reflexão e discussão envolvendo os atores sociais implicados no processo de produção da alimentação escolar, de modo a elencar propostas de viabilização da aquisição dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar e de melhoria da qualidade desta. Ao término de cada oficina será elaborado



um documento contendo a relação das propostas de viabilização e melhoria dos processos de comercialização dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar, o qual será utilizado como subsídio para a elaboração e adequação de políticas públicas sobre o assunto.

**Abrangência:**

Municípios do estado de Minas Gerais definidos como prioritários pelo FNDE.

**Cronograma:**

As oficinas acontecerão nos meses de outubro e novembro de 2008, conforme cronograma abaixo:

Município	Data	Dia da Semana
Ponte Nova	17/10	Sexta-Feira
Belo Horizonte	24/10	Sexta-Feira
Barbacena	31/10	Sexta-Feira
Governador Valadares	3/11	Segunda-Feira
Teófilo Otoni	5/11	Quarta-Feira
Diamantina	24/11	Segunda-Feira
Montes Claros	26/11	Quarta-Feira

**Projeto de Pesquisa:** Perfil antropométrico e de anemia ferropriva de escolares dos municípios da região do médio Vale do Jequitinhonha.

**Coordenador:** Prof. Élido Bonomo

**Sub-coordenador de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento:** Prof. Dr. Camilo Adalton Mariano da Silva

**Parceria / Contexto:**

As ações do Projeto estão concebidas na esfera da parceria entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto, a partir da constituição do CECANE/UFOP – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, para realizar ações de apoio e melhoria da qualidade da alimentação escolar adequada, da gestão e do controle social no âmbito do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**Objetivos:**

**Geral:**

Identificar o perfil nutricional e a prevalência de anemia, numa amostra probabilística, entre escolares de 6 a 14 anos em 18 municípios do médio Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais.



## 2.2 Específicos:

- Identificar a prevalência de desnutrição, sobrepeso e obesidade entre os escolares da amostra probabilística;
- Identificar a prevalência de anemia, segundo sexo e faixa etária, entre a população-alvo;
- e
- Correlacionar a prevalência de anemia com o estado nutricional encontrado.

## Justificativa:

- ✓ Diversos trabalhos têm apontado o estado nutricional como fator importante no aprendizado infantil, participando na qualidade do estado imunológico e no desenvolvimento intelectual e cognitivo (BISCEGLI et al, 2007<sup>1</sup>; OLIVEIRA et al., 2006<sup>2</sup>; PUIG et al., 2004<sup>3</sup>).
- ✓ Neste sentido, a anemia tem-se mostrado como uma morbidade extremamente prevalente em nosso meio, trazendo conseqüências importantes no crescimento infantil (ROCHA et al., 2008<sup>4</sup>; KONSTANTYNER et al, 2007<sup>5</sup>), tanto em populações em áreas mais desenvolvidas quanto naquelas localizadas em áreas subdesenvolvidas em vários países (WHO, 2001<sup>6</sup>) e no Brasil, incluindo o Vale do Jequitinhonha (SILVA, 2007<sup>7</sup>).

## Metodologia:

**Tipo de estudo:** Transversal, abrangendo dezoito municípios componentes do médio Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, a saber: Araçuaí, Berilo, Cachoeira do Pajeú, Carai, Chapada do Norte, Comercinho, Coronel Murta, Francisco Badaró, Itaobim, Itinga, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Medina, Monte Formoso, Novo Cruzeiro, Padre Paraíso, Ponto dos Volantes e Virgem da Lapa.

<sup>1</sup> BISCEGLI, T.S., POLIS, L.B., SANTOS, L.M., VICENTIN, M. **Avaliação do estado nutricional e do desenvolvimento neuropsicomotor em crianças freqüentadoras de creche.** Rev.Paul. Pediatr., 2007, vol.25, no.4, ISSN 0103-05822.

<sup>2</sup> OLIVEIRA S.M.S., COSTA M.J.C., RIVERA M.A.A., SANTOS L.M.P., RIBEIRO M.L.C., SOARES G.S.F., ASCIUTTI L.S., COSTA S.F.G. **Impacto da multimistura no estado nutricional de pré-escolares matriculados em creches.** , Rev. Nutr. , 2006, vol.19, no.2, ISSN 1415-52732.

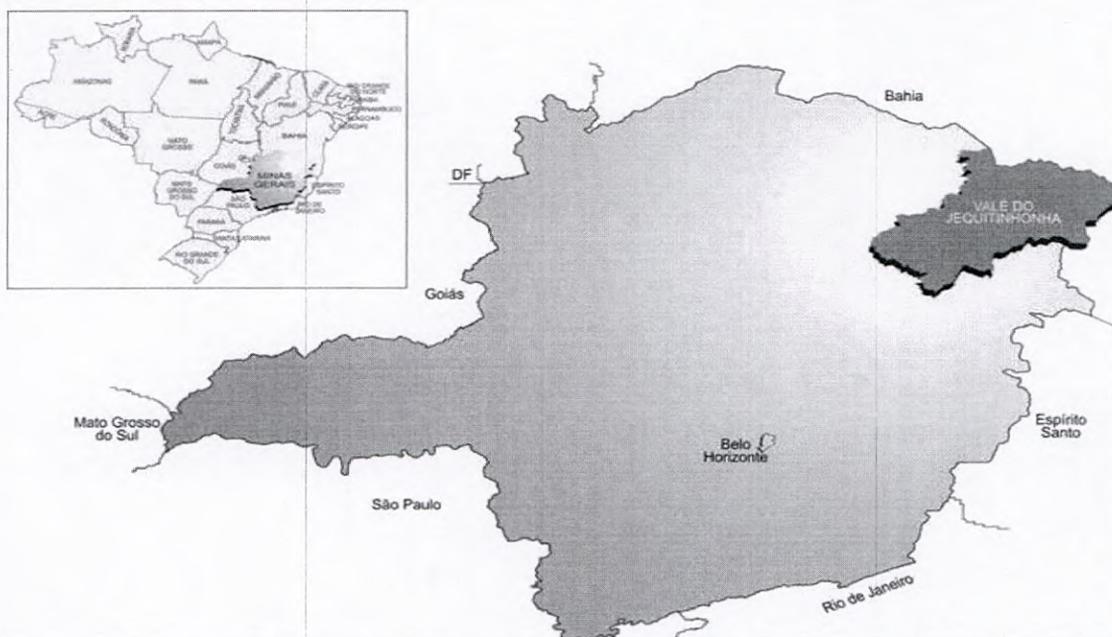
<sup>3</sup> PUIG M., AULAR A., LECHÍN A., LOZADA M.A., CUMARE, Y. **Nutritional Status and Development of Modified Formula-Supplemented Preschoolers under the Daycare Multihomes Program.** , An Venez Nutr , 2004, vol.17, no.2, ISSN 0798-07522.

<sup>4</sup> ROCHA, D.S., LAMOUNIER, J.A., CAPANEMA, F.D., FRANCESCHINI, S.C.C., NORTON, R.C., COSTA, A.B.P., RODRIGUES, M.T.G., CARVALHO, M.R., CHAVES, T.S. **Estado nutricional e prevalência de anemia em crianças que freqüentam creches em Belo Horizonte, Minas Gerais.** , Rev. Paul. Pediatr. , 2008, vol.26, no.1,

<sup>5</sup> KONSTANTYNER, T, TADDEI, J.A.A.C., PALMA, D. **Fatores de risco de anemia em lactentes matriculados em creches públicas ou filantrópicas de São Paulo.** Rev. Nutr. , 2007, vol.20, no.4, ISSN 1415-52732.

<sup>6</sup> WHO, UNU, UNICEF. **Iron Deficiency Anaemia – Assessment, Prevention, and Control: a guide for programme managers.** WHO, UNU, UNICEF: Geneva; 2001. Disponível em <http://www.who.int/reproductivehealth/docs/anaemia.pdf>

<sup>7</sup> SILVA, C.A.M. **Estado nutricional, consumo alimentar, anemia ferropriva, deficiência de zinco e doenças parasitárias em crianças de 6 a 71 meses em Berilo – Minas Gerais.** Tese (doutorado) – Departamento de Parasitologia, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007. 156 p.



Serão avaliados escolares de uma amostra representativa (2411 crianças) do universo de 59.328 escolares, de 6 a 14 anos completos, de ambos os sexos, da área urbana e rural de cada município.

Em relação à avaliação nutricional, será utilizada a aferição antropométrica (Peso/Idade, Peso/Estatura e Estatura/Idade), tendo como referência a curva da OMS (WHO, 2005<sup>8</sup>) e os escolares terão seu estado nutricional classificado pelo escore Z (WHO, 1995<sup>9</sup>).

O diagnóstico da anemia será realizado por meio da dosagem da concentração sanguínea de hemoglobina pelo método da cianometahemoglobina, utilizando-se fotômetro de alta precisão HemoCue® (USAID, 1996<sup>10</sup>). O sangue será colhido por punção digital do dedo anular da mão não dominante, com lanceta descartável e introduzido no aparelho, utilizando-se lâmina apropriada, também descartável, para imediata leitura digital. A anemia ferropriva será definida mediante dois pontos de corte para a hemoglobina, ambos propostos pela OMS (WHO, 2001<sup>11</sup>). A recomendação mais recente indica anemia quando a concentração de hemoglobina é de Hb<11,5g/dL para crianças na faixa etária de 6 a 11 anos, e mantém Hb<12,0g/dL entre os 12 e 14 anos.

**Cronograma:** A pesquisa se encontra na fase de contatos com os Secretários de Educação dos municípios envolvidos, tendo o início do trabalho de campo previsão para realizar-se a partir do dia 20 de outubro de 2008.

<sup>8</sup> WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). WHO child growth standards : length/height-for-age, weight-for-age, weight-for-length, weight-forheight and body mass index-for-age : methods and development. Available from: [http://www.who.int/childgrowth/standards/Technical\\_report.pdf](http://www.who.int/childgrowth/standards/Technical_report.pdf)

<sup>9</sup> World Health Organization (WHO). WHO expert committee on Physical Status: the use and interpretation of anthropometry physical status. Geneva: WHO [serial on line] 1995 (WHO Technical Report Series, v. 854). Available from: URL: [http://whqlibdoc.who.int/trs/WHO\\_TRS\\_854.pdf](http://whqlibdoc.who.int/trs/WHO_TRS_854.pdf)

<sup>10</sup> USAID/PATH. Anemia detection in health services: guidelines for program managers. Seattle, WA: USAID; 1996.

<sup>11</sup> WHO, UNU, UNICEF. Iron Deficiency Anaemia – Assessment, Prevention, and Control: a guide for programme managers. WHO, UNU, UNICEF: Geneva; 2001. Disponível em <http://www.who.int/reproductivehealth/docs/anaemia.pdf>. Acessado em 24 de fevereiro de 2008.